



ESTADO DO PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE CORTÊS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Cortês - PE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal Maria De Fátima Cysneiros Sampaio Borba, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL ao edital 001/2023 conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Os candidatos convocados constam no ANEXO ÚNICO deste Edital. Eles deverão enviar os documentos no período de 31 de março a 11 de abril de 2025, através do e- mail: is.guarda.cortes@gmail.com. Sendo respeitado os prazos determinados.

Artigo 2º - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexados cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Cortês.

CAPÍTULO IX – INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL

1. Observando o Princípio constitucional da Moralidade, os candidatos serão submetidos à Investigação Social, a ser realizado pela Secretaria de Administração que irá perdurar até as fases finais do concurso.
2. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Guarda Civil Municipal, e os candidatos que forem considerados APTOS nos testes anteriores.
3. Os candidatos serão convocados para realização desta etapa segundo a ordem de classificação.
4. A Investigação de Conduta Social verificará o comportamento e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo e os candidatos nesta etapa terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO.
5. Os candidatos deverão enviar os documentos para o e-mail que se encontra no artigo 1º desse edital, onde enviarão, para fins de análise de sua Conduta Social e dos seus antecedentes, os seguintes documentos e certidões:
 - I. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
 - II. Cópia ou comprovante de inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - III. Formulário de Avaliação de Conduta Social - Investigação Social, devidamente preenchido. Não será aceita foto do candidato com a utilização de bonés, toucas, ou qualquer acessório que dificulte a sua identificação;
 - IV. Atestado de Antecedentes Criminais da respectiva Secretaria de Segurança Pública- SSP;
 - V. Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, da comarca do Município em que reside;
 - VI. Certidão de Execução Criminal, emitida pela Justiça Estadual, da comarca do Município em que reside;
 - VII. Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;



VIII. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;

IX. Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos

X. Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);

XI. Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital.

XII. Comprovante de endereço.

6. Caso seja constatado, e demonstrado, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de servidor público, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização declarará a inabilitação e contraíndicação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.

7. Demais informações acerca da investigação de conduta social constarão de edital específico de convocação para a sua realização.

Cortês - Pe, 24 de março de 2025.

Maria De Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO EDITAL 001/2023.

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|-------------------------------------|
| 000509000288 | ACACIO LIMA DA SILVA |
| 000509000222 | ALESSANDRO CORREIA BOTELHO DA SILVA |
| 000509000427 | ANDERSON THIAGO FERREIRA DA SILVA |
| 000509000535 | CARLOS CESAR FRANCISCO DA SILVA |
| 000509000549 | ELIUDE CICERA SILVA |
| 000509000690 | ELYSON ALVES MONTEIRO LEAO |
| 000509000219 | EVALDO JOSE DA SILVA |
| 000509000627 | GUTENBERG MONTEIRO DA SILVA |
| 000509000632 | HUGO RAFAEL DA SILVA |
| 000509000628 | IRUAMA MONTEIRO DA SILVA |
| 000509000290 | JOSE GENILSON FERREIRA DA SILVA |
| 000509000583 | JOSIMARIO ALEIXO DAS NEVES |
| 000509000331 | JOSIVALDO SANTOS RODRIGUES FARIAS |
| 000509000538 | LUIZ FELIPE BEZERRA DE PAULA |



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS GUARDA CIVIL
MUNICIPAL

Concurso Público Edital No. 001/2023

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC
(INVESTIGAÇÃO SOCIAL)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



DECLARAÇÕES FALSAS E/OU
OMISSÕES PODERÃO ACARRETAR A
EXCLUSÃO DO CANDIDATO

As alterações de endereço e telefone ocorridos durante as fases do curso deverão ser comunicadas de imediato à Secretaria de Segurança Cidadã de Cortês e ao Instituto Consulpam.

Instruções para o preenchimento:

1. Preencher a FIC com letra de forma legível.
2. Envio, em anexo, de arquivo digital de foto
3. Utilizar o verso para a inclusão de informações adicionais.
4. Rubricar as páginas de 1 a 13, inclusive o verso, e assinar a última página.

| |
|--|
| |
|--|

Em caso de positivo, identifique o nome, grau de parentesco, RG, CPF, e especifique por qual o motivo.

83. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO Sim Não **POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?**

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data, o tipo e o nº do procedimento policial.

84. NA HIPÓTESE DE VOCÊ OCUPAR OU TER OCUPADO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU FEDERAL, RESPONDEU À SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU PROCESSO DISCIPLINAR?

Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, etc.

85. VOCÊ POSSUI TÍTULOS PROTESTADOS?

Sim Não

86. VOCÊ POSSUI PENDÊNCIAS/RESTRICÇÕES DE CRÉDITO REGISTRADOS NO SPC OU ÓRGÃOS SIMILARES.

Sim Não

VII. OUTROS DADOS

87. O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NAS HORAS DE FOLGA? ONDE?

88. RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS E/OU ACADEMIAS DE GINÁSTICA QUE FREQUENTA OU AOS QUAIS É OU JÁ FOI ASSOCIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS).

89. O CANDIDATO PARTICIPA DE ALGUMA TORCIDA ORGANIZADA?

90. POSSUI ALGUM VÍCIO? QUAL?

**91. POSSUI ALGUMA HABILIDADE, EXPERIÊNCIA OU TREINAMENTO QUE JULGUE SER ÚTIL?
ESPECIFIQUE:**

92. VOCÊ JÁ PROCUROU ANTERIORMENTE ALGUM EMPREGO PÚBLICO? EM CASO POSITIVO, MENCIONE O ANO, LOCALIDADE, CARGO E RESULTADO.

VIII. DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os respectivos valores:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

IX. OBSERVAÇÕES

- 79.** Espaço para esclarecer lacunas no preenchimento desta FIC, bem como para prestar outras informações julgadas relevantes para a investigação social e funcional.

RESERVADO

X. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DECLARO que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso ao cargo pretendido; não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

Autorizo a SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ DA PREFEITURA DE CORTÊS, a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações prestadas, verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e Data